



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

EDITAL N° 01/2013/NPGeo/POSGRAP

Programa de Pós-Graduação em Geografia

Aprovado em reunião do Colegiado, em 11/06/2013

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>, as normas do Processo Seletivo para Admissão no Semestre Letivo 2013/2 ao corpo de alunos especiais do Programa de Pós-Graduação em Geografia, (Curso de Mestrado Acadêmico e Doutorado):

1. DAS VAGAS:

1.1. São ofertadas 45 vagas para portadores de diploma de graduação plena na área de Geografia e áreas afins.

1.2. As disciplinas que estão disponibilizando vagas são:

DISCIPLINA	Nº VAGAS	DOCENTE(S)	DIA/HORÁRIO
1. DINÂMICA AMBIENTAL E AGRICULTURA	5	ARACY LOSANO FONTES	Terça-Feira 8 às 12h
2. ESTADO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO	5	ALEXANDRINA LUZ CONCEIÇÃO	Segunda-feira 13 às 18h
3. ESTRUTURA AGRÁRIA	5	CELSO LOCATEL DONIZETE & MARCO ANTÔNIO MITIDIERO JÚNIOR	Terça-feira 13 às 18h
4. TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS AGRÁRIOS: CAMPESINATO, AGROCOMBUSTÍVEIS E SOBERANIA ALIMENTAR NO BRASIL Y CUBA	10	ERALDO DA SILVA RAMOS FILHO & ANGELINA HERRERA SORZANO	Quinta-feira 13 às 18h
5. TÓPICOS ESPECIAIS EM ESTUDOS AGRÁRIOS: O PENSAMENTO DE JOSÉ DE SOUZA MARTINS	10	JOSÉ ELOÍZIO DA COSTA	Quarta-feira 7 às 12h
6. SEMINÁRIO DE TEMAS ESPECÍFICOS: BIOGEOGRAFIA APLICADA A CONSERVAÇÃO	10	SUELI ANGELO FURLAN	Sexta-feira 7 às 12h
7. TÓPICOS ESPECIAIS EM INSTRUMENTAIS E TÉCNICAS EM PESQUISAS QUALITATIVAS	5	MARIA AUGUSTA MUNDIM VARGAS	Quarta-feira 13 às 18
8. TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA CRÍTICA	5	ALEXANDRINA LUZ CONCEIÇÃO	Segunda-feira 7 às 12h

1.3. O preenchimento das vagas seguirá os seguintes critérios:

1.3.1. Pontuação final do Currículo Lattes, de acordo com o item 3.2.2

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Para as disciplinas isoladas dos Cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado exige-se graduação na área de Geografia, ou áreas afins, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

2.2. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>, no período de 12 a 21 de junho de 2013.

2.3. Os candidatos deverão entregar na secretaria do Programa ou encaminhar via sedex, no período aberto para inscrições, no horário das 8 às 12 e das 14 às 17h, nos dias úteis, a seguinte documentação:

a) Cópia autenticada de:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

- i. Diploma de graduação plena emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil. Em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito curso de graduação plena no exterior, o diploma não precisa estar revalidado no Brasil.
- ii. Diploma de Mestrado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES (em caso de brasileiros ou estrangeiros com visto permanente que realizaram o Curso de Mestrado no exterior, o diploma deve estar devidamente revalidado no Brasil) (em caso de estrangeiros com visto temporário terem feito o curso de Mestrado *stricto sensu* no exterior, o diploma de mestrado não precisa estar revalidado no Brasil) (para processo seletivo de curso de doutorado). Para os mestrandos concludentes no semestre de realização do processo seletivo, o diploma poderá ser substituído pela cópia autenticada da ata da defesa do mestrado ou uma declaração assinada pelo orientador de que o aluno concluirá o mestrado até o período de matrícula (os candidatos aprovados somente poderão se matricular com a apresentação, no ato da matrícula, de cópia autenticada do diploma de mestre ou da ata de defesa da dissertação) (somente para processo seletivo de curso de doutorado).
- iii. Histórico Escolar do curso de graduação.
- iv. Histórico Escolar do Curso de Mestrado (somente para processo seletivo de curso de doutorado).
 - v. Registro Geral (carteira de identidade) ou passaporte para estrangeiros com visto válido.
 - vi. CPF.
 - vii. Título de eleitor (para candidatos brasileiros).
 - viii. Comprovante de votação da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral (para candidatos brasileiros).
 - ix. Certidão de nascimento ou casamento.
 - x. Comprovante de residência.
 - xi. Prova de quitação como o serviço militar (para candidatos do sexo masculino) (para candidatos brasileiros).
- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente.
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), que deve ser feita na conta única do Tesouro Nacional mediante Guia de recolhimento da União – GRU, disponível no site da UFS (www.ufs.br), (Banco do Brasil – Código de recolhimento: 28832- 2; UG – Gestão: 154050/15267, nº de referência 0039). Em hipótese alguma será devolvida a taxa de inscrição.
- d) Se estrangeiro, cópia do passaporte com visto válido.
- e) Currículo Lattes comprovado.

Endereço para envio via sedex:

Universidade Federal de Sergipe
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Av. Marechal Rondon s/n
Bairro Jardim Rosa Elze
São Cristóvão – SE
CEP: 49100-000
Fone: (79)2105-6782



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

2.4. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, devendo a documentação chegar na UFS até a data limite de inscrição. A chegada da documentação na UFS, enviada através dos correios, até a data limite de inscrição no curso é de inteira responsabilidade do candidato.

2.5. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

2.6. No caso de candidatos regularmente matriculados em Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* recomendados pela CAPES ou em Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de instituições estrangeiras com convênio com Programas de Pós-Graduação da UFS, somente o item 2.2 deve ser atendido, além de apresentar o comprovante de matrícula no curso de pós-graduação *stricto sensu*.

2.7. No caso de candidatos regularmente matriculados em Cursos de Graduação da UFS e que atendem as Resoluções Nº 21/2009/CONEPE e Nº 76/2011/CONEPE, somente os itens 2.2 e 2.3 item a, incisos iii, v, e vi devem ser atendidos, além de apresentar o comprovante de matrícula no curso de graduação.

3. DO PROCESSO SELETIVO

O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa, formada por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente).

3.1. Cronograma

Etapas do concurso	Período	Horário
Inscrição exclusivamente pela internet	11 a 20/06/2013	Das 8 às 12h
Avaliação de currículo (Currículo Lattes) (obrigatório) - sem a presença dos candidatos	21/06/2013	Das 8 às 12h/das 14 às 18h
Resultado	25/06/2013	8h
Prazo recursal (intervalo de 2 dias úteis)	26 e 27/06/2013	Das 8 às 12h/das 14 às 18h
Resultado final	28/06/2013	9h
Matrícula Institucional	12/08/2013	Das 8 às 12h/das 14 às 18h
Início das aulas	26/08/2013	

3.2. Avaliação do currículo do sistema Lattes

3.2.1. A avaliação do Currículo Lattes é de caráter eliminatório.

3.2.2. Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida à seguinte tabela de pontuação:

Descrição dos itens:	Mestrado
Histórico escolar da graduação, observando prioritariamente, as disciplinas correlatas ao projeto/ante-projeto	3
Participação em programas de iniciação científica e em pesquisas	1
Participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos	0,5
Trabalhos publicados	1
Monitoria	0,5
Participação em projetos de extensão	0,5
Oferta de cursos de extensão, mini-cursos, oficinas, palestras	1
Participação em cursos, mini-cursos e oficinas	0,5
Atividades profissionais correlatas	1
Realização de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

4.4. A divulgação do resultado final será objeto de publicação no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado nos *sites*: <http://npgeo.ufs.br/> e <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>.

5. RECURSOS

Do resultado do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recotagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Local de informações, inscrições e realização das provas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia ou no *site* do Programa.

6.2. Este edital é publicado no site oficial do Programa de Pós-Graduação em Geografia, disponível no site www.posgraduacao.ufs.br/npgeo, e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.3. Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

6.4. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

6.5. É vedada a divulgação telefônica de resultado.

6.6. Toda a documentação do candidato selecionado será utilizada para efetivar a sua matrícula.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. O Regimento do Programa, as Normas da Pós-Graduação da UFS, Instrução Normativa bem como outras informações estão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia e na página <http://www.posgraduacao.ufs.br/npgeo>.

Cidade universitária, Prof. José Aloísio de Campos, 11 de junho de 2012

Prof^a. Dr^a. Josefa de Lisboa Santos
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia